APROVADO
Data 11/2/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 221/2019

Convida os Senhores Daniel Pereira de Almeida, Isaqueu Ferreira de Almeida e Juliano Mafra Duarte convidando-os para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 18 de fevereiro de 2019, para falar sobre a Lei 2.463/05 que trata sobre o comércio ambulante em logradouros e vias públicas, mais especificamente sobre os artesãos.

O vereador infra-assinado **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado os Senhores Daniel Pereira de Almeida, Isaqueu Ferreira de Almeida e Juliano Mafra Duarte (Rua das Cegonhas, n° 70, Bairro Planalto, Contato 9 8810-0304 e 9 9777-2305, Pato Branco, Paraná) convidando-os para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, **no dia 18 de fevereiro de 2019**, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos), para falar sobre a Lei 2.463/05 que trata sobre o comércio ambulante em logradouros e vias públicas, mais especificamente sobre os artesãos.

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, V. Sª terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de fevereiro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - MDB

Rodrigo Correa